



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

02/06/26

PORTARIA Nº 0229/2026

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS
DE SERVIDOR**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; com fulcro no art. 88 da Lei Municipal nº 1278/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Guarapari.

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER por necessidade do serviço, a partir do dia 04/05/2026, as férias dos servidores listado abaixo, com o direito de poder gozá-las oportunamente:

| MAT. | NOME DO SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO |
|-------------|---------------------------|---------------------------|
| 032566 | MAURICIO CENA SOUZA NOBRE | 11/04/2025 a 10/04/2026 |
| 034087 | RAIANY ASTORI BUBACK | 06/01/2025 a 05/01/2026 |
| 034287 | SUZANA APARECIDA PEREIRA | 01/04/2025 a 31/03/2026 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 04 de maio de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari